

Cabral, para que fosse eleito chefe do Executivo no sentido de ser instalado um chopang na Rua Coronel Francisco de Sá, tendo em vista que os seus moradores, sendo na maioria gente desprovida de recursos, não poderiam fazer instalações de saneamento nas suas residências. Voltou a falar o vereador Edilson Andrade para cientificar os seus colegas Fernando Cabral, que esta medida já estava sendo tomada pelo Chefe do Executivo e que por intermédio dele - orador - um abaixo assinado com mais de cem assinaturas dos habitantes daquela rua e adjacências já estava nas mãos do senhor Prefeito, solicitando o referido chopang. E não havendo mais oradores se ordenou o assunto a tratar o senhor Presidente encerrando a sessão mandando levar a presente ata para as Atas da Câmara Municipal de Itaboraí, em vista de ausência de mais intervenientes e sentindo e ciente.

Vital Rodrigues de Melo, Presidente.

Herbert Barbosa de Oliveira

Segundo Cabral de Melo

Sei qual de qual

Gentil Carrasquinho da Silva

João Carlos de Melo

Albino de Melo

Albino Maria de Araújo

Ata da quinta sessão ordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí no dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco, com a presença dos vereadores Vital Rodrigues de Melo, Herbert Barbosa de Oliveira, Albino Maria de Araújo, for-

nando Cabral de Melo, João Carlos de Almeida, Edilson Andrade, João Dirceu Neto e Spentis Casarino da Silva. O senhor Presidente verificando número legal de moradores de posse aberto a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada com uma ligeira emenda do vereador Frei Carlos, sendo assim consta da na ata seguinte a aprovação da indicação do seu autor que ficou sendo dada o nome de um dos autores desta cidade o nome de ex-Prefeito do Município de Itaboraí de São Carlos. Do expediente ementa: indicação do seu autor Vital Rodrigues de Melo ao Chefe do Executivo para que dois aparelhos de televisão fossem adquiridos e instalados, respectivamente, um ficaria no Rio do Meio e outro no UCAPE - Pesquisa Especializada de Opinião Pública, remanejada anterior para a 18ª. Reunião da Comissão Municipalista Brasileira, a realizar-se na próxima dia 25 na cidade de Itaboraí, quando serão entregues os títulos aos dez membros. RES DO ATO (Prefeito, Vereadores, jornalistas, radiotelevisores etc.) entre os quais foi escolhido o Prefeito Municipal de Itaboraí, senhor Antônio Batista Santiago; Resoluções no caso de ausência do senhor Vital Rodrigues de Melo, além do vereador Edilson Andrade que concede o título de Cidadão Itaboraiense ao senhor João Carlos de Almeida de medicina. Quente do Banco do Brasil S.A., Agência Local, Ofício GPI nº 272/75 do Chefe do Executivo comunicando que em resposta ao pedido de informação com formulado pela bancada emendado, a lida da sessão, vereador Edilson Andrade, naquela data e naquela sessão por além a leitura dos dados discriminatórios da dívida deixada pelo ex-Prefeito Sr. Jesus de Oliveira, acerca dos se juros, multas, encargos monetários, em favor de mentes posteriores, feito pelo INPS e fornecidos pelo Banco do Nordeste do Brasil, conforme anexos que foram encaminhados e referida ofício; por fim foi lida a

o parecer da Comissão de Finanças ao Orçamento do
 Estado para o ano de 1976, submetido pelos senhores
 João Quirino Gato e Gentil Casimiro da Silva, tes-
 tes do Estado de assistência e vereador Edilson Andrade
 membros da referida Comissão. No referido parecer a
 maioria da Comissão foi contrária a aprovação da
 letra "a" do artigo 4.º. O senhor Presidente in-
 dicando o regulamento Interno e Constituição da Repúbli-
 ca anunciou que, não encontrando disposições legais
 para que o Orçamento fosse deliberado na sua
 aprovação, decidiu-se de incluí-lo na Ordem do Dia
 daquela Sessão, dando oportunidade aos senhores
 membros da Comissão a apresentarem razões con-
 vincentes. O senhor anunciou que o vereador Edil-
 son Andrade como líder da bancada governis-
 ta iria proceder a leitura de todos os pontos rela-
 cionados com a administração municipal, como fo-
 ram divididos mencionados na sessão anterior, parte
 da dívida, juros de juros já haviam sido pagos,
 chris malgrado, etc. Antes da explanação feita,
 inclusive leitura de dois ofícios recebidos pelo
 Executivo da Prefeitura do Bairro do Brasil e
 Agente do INPS local o vereador Edilson Andra-
 de apresentou a mesa um vale de pagar-
 pelo pagamento de Olvis Chaves da Cruz, faz-
 veira, falecido no dia 21.º do mês em
 curso. Encerrando a sessão o Presidente comen-
 tou e fez o seu parecer a não serem feitas
 despesas suplementares ao Orçamento Executivo, pois
 este estava imbuído das melhores intenções na
 sua administração e assim sendo não o faria
 mais benéfico. Em seguida anunciou que
 fosse lida a presente ata. Esta foi

leida da Câmara Municipal de Itaboraí, em
 1.º de outubro de mil novecentos e setenta e
 cinco.

Herbert Barbosa de Oliveira - Vice Presidente
 Abigail Maria de Araújo - 1.º secretário
 João Carlos de Aguiar

Gentil Casimiro da Silva 2.º vice
 Fernando Cabral de Aguiar

Esta ata lida e aprovada e registrada na
 Câmara Municipal de Itaboraí, no dia 21.º de outu-
 bro de mil novecentos e setenta e cinco, com a pre-
 sença dos senhores, Abigail Maria de Araújo, Her-
 bert Barbosa de Oliveira, João Quirino Gato, Gentil
 Casimiro, Fernando Cabral de Aguiar e João Carlos
 de Aguiar. Na ausência de Edilson Andrade, tes-
 tes de mesa, o senhor Vice Presidente anu-
 ciando que, não encontrando disposições legais
 para que o Orçamento fosse deliberado na sua
 aprovação, decidiu-se de incluí-lo na Ordem do Dia
 daquela Sessão, dando oportunidade aos senhores
 membros da Comissão a apresentarem razões con-
 vincentes. O senhor anunciou que o vereador Edil-
 son Andrade como líder da bancada governis-
 ta iria proceder a leitura de todos os pontos rela-
 cionados com a administração municipal, como fo-
 ram divididos mencionados na sessão anterior, parte
 da dívida, juros de juros já haviam sido pagos,
 chris malgrado, etc. Antes da explanação feita,
 inclusive leitura de dois ofícios recebidos pelo
 Executivo da Prefeitura do Bairro do Brasil e
 Agente do INPS local o vereador Edilson Andra-
 de apresentou a mesa um vale de pagar-
 pelo pagamento de Olvis Chaves da Cruz, faz-
 veira, falecido no dia 21.º do mês em
 curso. Encerrando a sessão o Presidente comen-
 tou e fez o seu parecer a não serem feitas
 despesas suplementares ao Orçamento Executivo, pois
 este estava imbuído das melhores intenções na
 sua administração e assim sendo não o faria
 mais benéfico. Em seguida anunciou que
 fosse lida a presente ata. Esta foi